



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI N.º 602/2018
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
DA CAUEIRA AINDA OFICIALMENTE NÃO
DENOMINADA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA,
Estado de Sergipe,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar
denominação a praça de eventos da Caueira, que passará a ser
denominada da seguinte forma:

Praça de Eventos Joel Maria Nascimento.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda, 26 de fevereiro de 2018.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL